# Market State State

## PREFEITURA MUNICIPAL

## **NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

#### **DECRETO Nº 01/2010**

**SUMULA:** Abre um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$=26.364,97 (= Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos=)

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 505/2009 de 23/11/2009

### DECRETA

**Artigo 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE um Crédito Adicional especial no valor de R\$= 26.364,97 (=Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2009).

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 09.17.122.0470.1.010 — Reforma e Ampliação da Sede do Samae 4.4.90.30.00.00 — Material de Consumo	R\$=4.200,00 R\$= 800,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 09.17.122.0470.2.041 — Manutenção das Atividades Administrativas 3.1.90.11.00.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil	R\$=1.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 09.17.512.0470.2.042 — Operação e Manutenção do Sistema de Água 3.1.90.11.00.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil	R\$=1.000,00 R\$=7.364,97

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL .....R\$=26.364,97

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – PR. 04 de janeiro de 2010.

Claudemir Valério Prefeito Municipal.